



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**DATA:** 24 de abril de 2018.

**HORÁRIO:** 09:00 horas.

**LICITAÇÃO / MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – PMM

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM TORNO DO GALPÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, conforme Edital.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 163/2018 de 26/03/2018. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura do ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO das empresas **CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 12.125.303/0001-10**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Tetor Pereira; **AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 28.254.470/0001-09**, neste ato representada pelo Sr. Rafael Anderson Nascimento; **ENGFER FERROVIAS LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 13.230.567/0001-04**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Paulo Seleme Mariano e **TODACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS**, inscrita no **CNPJ nº 15.100.025/0001-34**, neste ato representada pelo Sr. Valmor Dambroso Junior. Iniciando a verificação da documentação de habilitação das empresas **CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, **AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA**, **ENGFER FERROVIAS LTDA – ME** e **TODACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS**, constatamos que as empresas **CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, **AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA** e **ENGFER FERROVIAS LTDA – ME**, apresentaram a documentação de acordo com o edital, sendo declaradas **HABILITADAS** a participar do certame e a empresa **TODACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS**, apresentou o índice de liquidez corrente menor que 1, em desacordo com o edital, conforme exigido no item 5.1.3, letra “b”, sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Janete de Fátima Schmitz - Presidente

Edson Azevedo da Rocha - Membro

Ádila Mesquita Viana - Membro

Cézar Augusto Coraiola - CREA/PR nº 110.847/D

Renato Quadros dos Santos - CRC nº 57.140/0-7

**CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

**AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA**

**ENGFER FERROVIAS LTDA – ME**

**TODACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS**